



COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

ATA DE REUNIÃO

No dia **16 de março de 2022**, às 10:00 horas, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, na Rua Feliciano Sodré, n.º.100, Centro, Secretaria de Meio Ambiente, realizou-se reunião da Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva Responsável pela Análise dos Estudos/Relatórios de Impacto de Vizinhança Pertinentes ao Município de São Gonçalo, instituída pela Lei Municipal n.º 849/2018 de 28 de junho de 2018. A reunião contou com a presença dos servidores Marcelo França de Oliveira – MAT 22269, Jacqueline Mendes Rodrigues – MAT. 23092, Vitor Diniz Licurci de Mello – 21243 e Apolo Tardin Baliane – MAT 13261. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, todos se cumprimentaram e deu início à reunião. **II. Processo** (47188/2021) – MED SAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDAS. **III. Requerimento:** Deliberar quanto ao EIV apresentado no processo. **IV. Decisão:** A Comissão elaborou o Parecer Final. Como não foram apontados impactos negativos no estudo, não coube a definição de medidas compensatórias. **V. Processo** (22407/2021) – RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI **VI. Requerimento:** Deliberar quanto ao EIV apresentado no processo. **VII. Decisão:** A Comissão elaborou o Parecer Prévio III, determinando exigências de complementação de informações a serem cumpridas por parte do empreendedor. **VIII. Processo** (12455/2022) – CHALITA ELIAS GABRIEL **IX. Requerimento:** Realizar despacho tendo em vista a não apresentação do EIV. **X. Decisão:** A Comissão elaborou despacho informando que o estudo deve ser apresentado para a devida tramitação do processo. **XI. Processo** (50364/2021) – GUSTAVO COUTINHO DO NASCIMENTO **XII. Requerimento:** Deliberar quanto ao questionamento feito pela servidora Jacqueline Mendes Rodrigues no que se refere à exigibilidade de apresentação de EIV. **XIII. Decisão:** A Comissão elaborou despacho informando que cabe a apresentação de EIV, pois o objeto do referido processo se enquadra no art. 5º da Lei Municipal n.º. 856/2018 e a data de abertura do mesmo se deu em 22/10/2021, ou seja, após a data de publicação do Decreto Municipal n.º.235/2018. **XIV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se fim à reunião.


Marcelo França de Oliveira
Analista de Arquitetura


Jacqueline Mendes Rodrigues
Analista de Infraestrutura e Urbanismo


Apolo Tardin Baliane
Fiscal de Transportes


Vitor Diniz Licurci de Mello
Fiscal de Meio Ambiente